

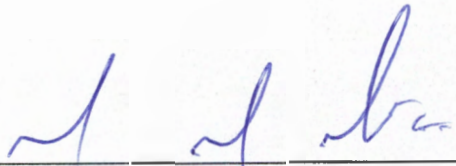
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-172/2017

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA DE BELÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS ESTUDANTES, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física a Sra. **TATIANA AMORIM CASSEB CORREA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 18 de Julho de 2017.



Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal

